

**Orientações para  
Organização da Etapa Estadual da  
Conferência Nacional de Educação**

Brasília-DF

2009



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. DAS SUBCOMISSÕES DA ETAPA ESTADUAL DA CONAE .....	6
3. DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL DA CONAE .....	7
4. DA INSCRIÇÃO PARA ETAPA ESTADUAL .....	11
5. DO CREDENCIAMENTO .....	11
6. DA METODOLOGIA, DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA CONAE.....	12
7. DOS PRAZOS PARA A ETAPA NACIONAL.....	21
ANEXOS .....	25
COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA CONAE.....	33



## 1. APRESENTAÇÃO

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é uma conquista da sociedade brasileira que se materializa a partir da iniciativa do Ministério da Educação que em outubro de 2008, constituiu a Comissão Nacional Organizadora composta por 71 (setenta e um) membros, representantes dos mais variados segmentos e setores envolvidos direta ou indiretamente com a educação nacional, responsáveis pela organização, orientação e desenvolvimento das diversas etapas da CONAE.

Tendo como objetivo fazer um diagnóstico da realidade educacional brasileira e construir um conjunto de propostas que subsidiarão a efetivar um Sistema Nacional Articulado de Educação, abrangendo o Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação, a Etapa Nacional da CONAE será precedida da Etapa Municipal ou Intermunicipal, Estadual e do Distrito Federal, sendo a primeira realizada no primeiro semestre e a segunda a realizar-se no segundo semestre de 2009.

Nessas diferentes etapas, os debates serão desenvolvidos a partir de um Documento Referência, elaborado pela Comissão Nacional Organizadora, estruturado em seis Eixos Temáticos.

Do processo de sistematização das emendas feitas a esse documento, será elaborado pela Comissão Nacional um Documento Base que balizará os debates na Etapa Nacional da CONAE, em março de 2010.

Considerando a complexidade desse processo, elaboramos este caderno de orientações, que visa a subsidiar o trabalho das comissões estaduais e do Distrito Federal, como também orientar a organização destas, de forma a possibilitar um processo harmônico com a etapa nacional da CONAE, propiciando um total aproveitamento de todas as propostas advindas desde os municípios; evitando assim interpretações do Regimento Nacional que venham a descaracterizar o aspecto sistêmico desse debate.

Nesse momento centenas de cidades brasileiras estão mobilizadas em prol da educação nacional. Viabilizar que a voz de milhões de brasileiros e brasileiras se transforme em propostas concretas que possibilitem um futuro promissor para a educação é nossa principal tarefa.

Um bom trabalho a todos(as)!  
Comissão Organizadora Nacional da CONAE

## 2. DAS SUBCOMISSÕES DA ETAPA ESTADUAL DA CONAE

Pressupomos que neste momento, em seu estado, já esteja estruturada a Comissão Organizadora Estadual, conforme as referências apresentadas no artigo 6º, parágrafo 2º do Regimento Nacional, como também já estejam em andamento, ou sendo organizada, a etapa municipal/intermunicipal da CONAE. Pois agora é hora de verificar a divisão de tarefas e de responsabilidades.

Para o bom andamento das etapas nos estados, é fundamental que as Comissões Estaduais sigam o mesmo processo de subdivisão de tarefas, constituindo as seguintes comissões especiais com suas respectivas responsabilidades:

**2.1 - Comissão de Divulgação e Mobilização:** será responsável pela instalação das comissões organizadoras municipais/intermunicipais, esta comissão deve acompanhar o desenvolvimento destas etapas da CONAE e garantir uma ampla participação dos diferentes segmentos e setores nesse processo.

É importante destacar que para ter acesso à etapa nacional, os(as) delegados(as) deverão participar das etapas anteriores da CONAE. Assim sendo, nenhum segmento ou setor que tenha direito a estar representado em Brasília, poderá ter sua participação inviabilizada nas etapas municipais/intermunicipais ou estaduais.

**2.2 - Comissão de Dinâmica e Sistematização:** será responsável pela adequação da proposta metodológica da conferência à realidade estadual, incluindo a sua dinâmica; deverá elaborar o processo de inclusão das emendas vindas dos municípios/regiões no Documento Referência, sistematizando as propostas aprovadas nas etapas municipais/intermunicipais assim como nas plenárias de eixo da etapa estadual e do DF. Será responsável, também, pela elaboração do relatório final desta etapa, a partir das deliberações da plenária final. Esse processo de sistematização e envio dos resultados para a Comissão Nacional Organizadora será realizado por meio de sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Educação.

**2.3 - Comissão de Infraestrutura e Logística:** deverá garantir os insumos necessários para a presença dos(as) participantes, de forma segura, na etapa estadual, respeitando os critérios de acessibilidade aos documentos (inclusive para deficientes visuais) e trabalhos da etapa estadual,

a locomoção dos(as) deficientes, bem como a alimentação, a organização do fluxo de entrada dos(as) participantes na conferência e colóquios, a programação cultural, os critérios de composição dos estandes e o controle de inscrição e frequência dos(as) participantes, como também o envio dos dados dos(as) delegados(as) eleitos na etapa estadual e que participarão da etapa nacional , para a Comissão Nacional, por meio de sistema próprio desenvolvido pelo Ministério da Educação.

### **3. DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL DA CONAE**

Uma vez definido o número total de participantes da etapa estadual da CONAE, a composição deverá ser dividida, aproximadamente, da seguinte forma: 2/3 de representantes dos segmentos e 1/3 de representantes dos setores e daqueles(as) que serão delegados(as) de indicação nacional e delegados(as) natos.

**3.1 - Entende-se por Segmentos:** Gestores(as) Federais, Estaduais, Municipais e Privados, Trabalhadores(as) em Educação do setor Público e Privado, Estudantes, Pais e Conselheiros(as) de Educação, das diferentes etapas e modalidade de ensino.

**3.2 - Entende-se por Setores (delegados(as) por indicação estadual):** Representação dos Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação; Representação da Comunidade Científica; Representação Social do Campo; Movimento Sindical, Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Entidades Municipalistas; Comissões de Educação do Poder Legislativo estadual e municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

**3.3 - Entende-se por delegados(as) para Indicação Nacional:** Gestores do MEC; Representação das Comissões de Educação do Congresso Nacional; representantes de Órgãos Governamentais do Governo Federal, Instituições da área de fiscalização e controle de recursos públicos, Órgãos colegiados normativos e executivos, todos sediados em Brasília – DF.

No que diz respeito aos Segmentos na etapa estadual da Conferência, a distribuição dos participantes deverá obedecer a mesma proporcionalidade da etapa nacional, conforme o quadro a seguir.

### **Educação Básica**

01 – GESTORES(AS) ESTADUAIS .....	16%
02 – TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.....	21%
03 – GESTORES(AS) MUNICIPAIS .....	16%
04 – GESTORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADA .....	5%
05 – TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADA .....	9%
06 – CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	6%
07 – CONSELHEIROS(AS) MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO .....	9%
08 – ESTUDANTES .....	10%
09 – PAIS .....	9%

### **Educação Profissional**

01 – GESTORES(AS) ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	15%
02 – GESTORES(AS) DE ESTABELECIMENTOS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	5%
03 – GESTORES(AS) DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRIVADA .....	20%
04 – TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRIVADA .....	20%
05 – TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA .....	20%
06 – CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	5%
07 – ESTUDANTES .....	15%

## Educação Superior

01 – GESTORES(AS) DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	5%
02 – GESTORES(AS) ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUC. SUPERIOR.....	5%
03 – GESTORES(AS) DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA .....	10%
04 – TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA .....	25%
05 – FUNCIONÁRIOS(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA .....	10%
06 – DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA.....	10%
07 – ESTUDANTES .....	35%

**3.4 - Entende-se por delegados(as) Natos:** os membros da Comissão Estadual Organizadora.

**Obs.:** a organização local poderá optar por convidar **Observadores**. É importante definir previamente o número de observadores para melhor organização das atividades. Estes deverão ter crachás diferenciados dos demais, uma vez que não terão direito a voto.

Em relação aos setores poderão ser estabelecidos critérios diferenciados de participação, conforme a organização no estado.

Os delegados de indicação nacional terão livre acesso às conferências estaduais, e sua participação na etapa nacional não dependerá de participação nas etapas anteriores.

### 3.5 - Da indicação de participantes para a Etapa Estadual

Na etapa municipal/intermunicipal deverá ser dada oportunidade de participação a todos os segmentos e setores que estiverem organizados no município ou região, propiciando assim que os mesmos tenham direito a participar da etapa estadual. É importante que essas mesmas representações se façam presentes nas comissões organizadoras municipais/intermunicipais. A não participação para a composição destas comissões, não poderá ser empecilho para que estes setores e segmentos possam participar da etapa municipal/intermunicipal. A indicação dos participantes para a etapa estadual deverá ser feita por eleição interna a cada segmento ou setor.

### **3.6 - Da eleição dos delegados para a Etapa Nacional**

**3.6.1 - Dos Segmentos:** cada segmento elegerá seus delegados em plenária própria, durante o transcurso da etapa estadual. Para tanto, deverá ser garantido espaço adequado e tempo determinado no cronograma da conferência. Caberá a plenária final referendar os nomes escolhidos nas plenárias de segmento.

**3.6.2 - Dos Setores (Delegados por indicação estadual):** cada setor elegerá em nível nacional, em fóruns próprios, os delegados que serão indicados nos estados para representá-los na etapa nacional. Os nomes destes representantes deverão ser enviados às Comissões Organizadoras Estaduais com antecedência e bem antes do início da etapa estadual. Caberá a plenária final referendar os nomes escolhidos pelos setores em seus fóruns nacionais, regionais ou estaduais. Alguns setores poderão definir, para cada estado, apenas o número de representantes que serão indicados para a etapa nacional. Nesse caso, a escolha dos nomes ocorrerá como descrito no item 3.6.1 e o número de delegados que cada setor indicar para a etapa nacional, seja comunicado às Comissões Organizadoras Estaduais com antecedência de 45 dias.

**3.6.3 - Dos delegados por Indicação Nacional:** considerando que é facultada a estes delegados a participação na etapa municipal/intermunicipal e estadual, suas indicações serão feitas diretamente à Comissão Nacional Organizadora, informadas às Comissões Estaduais e do DF.

**3.6.4 - Dos delegados Natos:** Ainda que em alguns estados os membros das Comissões Organizadoras Estaduais sejam delegados natos para a etapa estadual, estes não serão considerados natos para a etapa nacional, devendo ser eleitos pelos seus segmentos ou indicados pelos respectivos setores. Apenas os membros da Comissão Nacional Organizadora são delegados natos para a etapa nacional.

Sugerimos que os delegados e suplentes inscrevam-se na etapa estadual com antecedência de 30 dias do início da mesma. Para efetivar o cadastro de delegados(as) e suplentes da etapa estadual, deverá ser utilizado um sistema próprio, desenvolvido pelo Ministério da Educação. No ato do cadastro, os(as) delegados(as) deverão optar pelos colóquios e plenárias

de eixo que desejam participar. Caso não haja vagas disponíveis para o debate preferido, será oferecida a inscrição em lista de espera e o mesmo deverá se inscrever em outra opção. A confirmação da lista de espera será realizada pela coordenação do evento, após estudo da estrutura disponível ao evento.

Será fornecido ao(a) delegado(a) certificado de participação e, quando solicitado, atestado de presença.

#### **4. DA INSCRIÇÃO PARA ETAPA ESTADUAL**

A inscrição do(a) delegado(a) para a etapa estadual deverá ser feita por meio de formulário impresso ou por meio virtual em sistema desenvolvido no próprio estado ou com uso do sistema desenvolvido pelo MEC. São dados fundamentais que devem constar no sistema: nome completo, endereço, telefone fixo e celular, e-mail pessoal, setor ou segmento e entidade a que pertence e CPF e RG.

Considerando a diversidade de participantes na CONAE é possível que alguns delegados não tenham e-mail pessoal, ou tenham pouca intimidade com o ambiente virtual. Portanto a Comissão organizadora da etapa municipal/intermunicipal deverá providenciar formas de apoio (espaço, ferramenta e pessoal), para que estes(as) delegados(as) criem seus correios eletrônicos e façam sua inscrição.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

A Comissão Organizadora Estadual deverá garantir a estrutura necessária para o credenciamento dos delegados da referida etapa. Essa estrutura deverá ser composta de pessoal de apoio, sistema informatizado e garantia de acessibilidade. Durante o credenciamento, deverá ser fornecido ao delegado o material que garanta sua plena participação e identificação na etapa, quais sejam: pasta com a programação, Regimento, Documento Referência (DR), documento com as contribuições das etapas municipais/Intermunicipais, propostas de emendas ao DR advindas das Etapas anterior-

res, bloco de notas, caneta ou lápis, crachá com o nome, cidade de origem e representação, além de outros documentos que a comissão estadual entender necessários.

A Comissão Estadual Organizadora deverá dispor de banco de dados contendo a inscrição prévia e tempestiva dos delegados (segmentos e setores). Só poderão ser credenciados os delegados dos setores e segmentos que tiverem participado das etapas municipais/intermunicipais. A Comissão Estadual Organizadora deverá ter acesso à relação nominal de todos os participantes das etapas anteriores.

O credenciamento deverá ocorrer no início da Conferência, sendo dado tempo suficiente para esta atividade. Havendo necessidade de troca de delegados, será aberto prazo para inscrição e credenciamento de suplentes. Os suplentes previamente inscritos estarão aptos a se credenciar, na ordem apresentada pelos segmentos ou setores.

Tanto para o credenciamento nas etapas municipais/intermunicipais como nas etapas estaduais, será fundamental a exigência do CPF de cada delegado. Esta será a identificação usada para confirmar a presença dos delegados em todas as etapas da CONAE, bem como confirmar sua habilitação para a etapa nacional.

Cada delegado(a) deverá fornecer no momento da inscrição seu e-mail pessoal. Caso não possua, a comissão organizadora deverá orientá-lo(a) na criação de um e para tanto deverá ser providenciado espaço e pessoa com conhecimento necessário para o mesmo.

## **6. DA METODOLOGIA, DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA CONAE**

Na organização das etapas estaduais da CONAE, deverão ser previstos os seguintes momentos:

1. Credenciamento
2. Abertura
  - I. Abertura Oficial
  - II. Atividade Cultural
  - III. Conferência Inicial

3. Apresentação e aprovação do Regimento
4. Colóquios
5. Plenárias de Eixo
6. Plenárias de Segmentos/Setores
7. Plenária Final
8. Encerramento

### **6.1 - Abertura Oficial**

Recomenda-se que a abertura do evento seja realizada em tempo adequado e de maneira organizada com vistas a estimular a permanência dos presentes. Atrasar ou prolongar a abertura, poderá esvaziá-la ou cansar àqueles que tiveram que se deslocar de outras localidades. Caso a abertura ocorra pela manhã, as representações de municípios mais distantes da capital deverão chegar à noite anterior ou deverá ser previsto o tempo adequado para chegada destas delegações.

A mesa de abertura oficial deverá ser composta de representações da comissão estadual, da comissão nacional, de autoridades (governo do estado, prefeitura, governo federal, parlamentares, da sociedade civil e entidade anfitriã). Nessa mesa, as falas não deverão exceder cinco minutos e deverão ser restritas à saudação. A presença de outras autoridades ou representações de entidades deverá ser citada pelo mestre de cerimônias durante as falas da mesa. Ainda que a Comissão Estadual entenda que a mesa deva ter uma composição maior, as falas devem ser em número reduzido. Mesas com muitas falas podem atrasar as demais atividades e tornar a cerimônia de abertura desconfortável para a plenária.

A Atividade Cultural deve ter identidade com a produção cultural local e preferencialmente valorizar o envolvimento de jovens e crianças.

A Conferência de Abertura deverá tratar do tema principal da CONAE: *Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação*, em consonância com o Documento Referência. É importante que se construa um momento de reflexão acerca dos trabalhos que nortearão o debate da Conferência.

### **6.2 - Regimento**

O regimento deverá ser apreciado em plenária com a participação de, no mínimo, **metade mais um** dos delegados credenciados.

O regimento da etapa estadual deverá ter como base o regimento da etapa nacional, feitas as devidas adaptações.

A comissão organizadora estadual deverá estudar o regimento com antecedência, buscando prever eventuais intervenções da plenária de forma a fazer as modificações necessárias antecipadamente.

Eventuais erros lingüísticos ou ortográficos que não venham a prejudicar o conteúdo do regimento não deverão ser apreciados em plenário, sob o compromisso de serem feitas as correções adequadas pela Comissão Especial de Dinâmica e Sistematização – CEDS.

A mesa de apreciação do regimento deverá ser composta por um coordenador, e dois secretários.

O regimento deverá ser lido na sua integralidade, de forma clara e pausada, sendo realizados, durante a leitura, os destaques pela plenária. É conveniente que se consulte a plenária sobre eventuais destaques, ao final da leitura de cada parágrafo. Os mesmos deverão ser registrados por um dos secretários, com a devida identificação do autor.

A leitura do regimento será seguida da votação dos destaques. Uma vez explicado o destaque, pelo autor da proposta, o que será considerado uma defesa; no tempo de três minutos com mais um para conclusão, e não havendo contestação ao destaque, considerar-se-á o mesmo aprovado. Em caso de contestação, abre-se uma defesa contrária ao destaque, com o tempo de três minutos mais um para conclusão, e vota-se.

Depois de concluída a apreciação dos destaques, coloca-se o regimento, na sua totalidade, em votação.

O regimento normatizará toda a dinâmica da conferência, portanto é fundamental o seu conhecimento por parte dos coordenadores de mesa, seja dos colóquios, seja das plenárias de eixo ou da plenária final. Para cada coordenador de mesa deverá ser providenciada uma cópia do regimento com as modificações feitas em plenário.

### **6.3 - Os Colóquios**

Os colóquios são espaços de debate livre sobre os temas resultantes dos desdobramentos dos eixos temáticos. O ideal é que os mesmos colóquios que serão realizados na etapa nacional sejam realizados na etapa estadual. Entretanto, a comissão estadual tem autonomia para fazer adaptações, inclusive reunir os colóquios, considerando os espaços e tempo disponível.

Nas mesas dos Colóquios deverão participar até três palestrantes e um coordenador, com, no máximo, uma hora e meia de exposição total. As palestras deverão ser orientadas por ementas relativas a cada colóquio, e documentos preparados pela Comissão Organizadora Nacional. Após a exposição dos palestrantes, deverá ser previsto tempo para intervenções do plenário e para a fala final dos componentes da mesa. As intervenções do plenário deverão ser feitas mediante identificação do delegado ou observador com apresentação do crachá, sendo a fala restrita a três minutos mais um minuto para conclusão. Após a primeira fala dos palestrantes, o coordenador deverá calcular o tempo restante, prevendo cinco minutos para conclusão final de cada um. Esse tempo deverá ser dividido por quatro minutos e anunciado à plenária o número de intervenções possíveis.

Não haverá sistematização dos debates ou votação de propostas nos colóquios.

A Comissão Organizadora poderá pedir aos palestrantes, previamente, o resumo da fala de cada um. Este poderá ser reproduzido e incluído nas pastas, ou disponibilizado no site da CONAE.

Caberá, também, à comissão organizadora, providenciar, com antecedência a infra-estrutura necessária a cada palestrante de forma a oferecer ambiente adequado para o desenvolvimento de sua exposição.

Certificados de participação e eventuais ajudas de custo para deslocamento, e diárias, poderão ser providenciados aos palestrantes.

#### **6.4 - Do Documento a ser debatido nas Plenárias de Eixo**

A Comissão de Dinâmica e Sistematização deverá elaborar um documento com as contribuições vindas das Etapas Municipais/Intermunicipais a ser entregue a cada delegado no momento do seu credenciamento.

Essas propostas deverão estar organizadas por eixo, indicando a que parágrafo do Documento Referência se referem, com a devida identificação do tipo de emenda (aditivas, supressivas ou substitutivas, conforme formulário anexo) e a cidade/região de origem.

Emergiu dos debates, na etapa municipal da CONAE, a necessidade de um novo capítulo no Documento Referência, denominado pela Comissão Organizadora Nacional de: **"Plano Nacional de Educação 2011-2020 - Diretrizes e Estratégias de Ação"**. Este capítulo, também passou a fazer parte do Documento Referência e receberá emendas nas Plenárias de Eixo.

## **6.5 - Das Plenárias de Eixo**

As Plenárias de Eixo são espaços deliberativos onde será debatido o Documento Referência a partir de seus eixos temáticos, sendo neste espaço, apresentadas e votadas as emendas ao documento, estas serão encaminhadas à plenária final.

O capítulo “Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação” não é um eixo temático, mas será debatido em todas as plenárias de eixo.

### **6.5.1 - Os Eixos Temáticos serão os seguintes**

- I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional;
- II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação;
- III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;
- IV – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação;
- V – Financiamento da Educação e Controle Social;
- VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.

Cada eixo temático deverá ser debatido em plenária própria, em espaço adequado para receber todos os inscritos e com a estrutura necessária para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Para melhor organização do ambiente e melhor aproveitamento do tempo onde ocorrerá a plenária de eixo, deverão ser disponibilizados: um computador, com acesso ao conteúdo do eixo e propostas das etapas anteriores, um projetor e respectiva tela, e pessoal de apoio com habilidades adequadas para a utilização dos equipamentos.

A mesa da plenária deverá ser composta por um coordenador, membro da comissão organizadora, dois relatores e um secretário com as seguintes atribuições:

**6.5.1.1** - um relator deverá ser responsável pelo manuseio do computador junto ao pessoal de apoio, enquanto o outro deverá posicionar junto à mesa para acompanhar a leitura do texto e fazer as anotações necessárias.

**6.5.1.2** - o secretário será responsável pela leitura do texto e posteriormente pelo controle do tempo das intervenções.

**6.5.1.3** - caberá ao coordenador supervisionar as inscrições, conduzir os debates e as votações.

### **6.5.2 - Da dinâmica**

Na abertura das plenárias de eixo, o coordenador da mesa deverá explicar a dinâmica dos trabalhos aos presentes. Só poderão estar presentes nas plenárias, delegados e observadores devidamente credenciados, portando seus crachás. Somente delegados terão direito a voto.

O texto referente ao eixo temático, com as propostas das etapas anteriores, deverá ser lido pelo secretário e, durante sua leitura, serão feitos destaques pelos delegados. Esses destaques poderão fazer referência ao texto original, sobre o qual poderão ser apresentadas novas emendas, ou às emendas advindas das etapas anteriores (municipal/intermunicipal), ou ainda ao capítulo "Plano Nacional de Educação 2011/2020 - Diretrizes e Estratégias de Ação". Os destaques deverão ser anotados pelo coordenador e conter a identificação do delegado proponente. O processo de leitura será definido pelo coordenador após consulta ao plenário. A leitura poderá ser feita até o final do texto, e só então aberto o espaço para debate e deliberações ou dividida em blocos, com curtos intervalos deliberativos. A forma escolhida deverá ser acordada antecipadamente.

### **6.5.3 - Da votação**

O destaque ao texto deverá ser identificado como emenda aditiva, substitutiva ou supressiva (conforme formulário anexo). O delegado terá três minutos mais um para apresentar sua proposta de emenda. Igual prazo será concedido para eventual contestação. Em não havendo contestação a proposta será considerada aprovada. Caso o plenário não se sinta esclarecido, o coordenador poderá abrir mais uma rodada de defesas a favor e contra a proposta. Se houver mais de um delegado interessado em fazer uma intervenção, seja de proposição ou contestação em uma das rodadas, o tempo de três minutos mais um, será repartido entre os delegados defensores de cada posição. O coordenador da mesa avisará a quem fizer a intervenção, o tempo do minuto final de sua fala.

As propostas vindas das etapas anteriores seguirão o mesmo processo de deliberação.

Estando o plenário esclarecido, o coordenador abrirá o processo de votação. Uma vez iniciado esse processo nenhuma intervenção poderá ser feita. Será votada a aceitação da proposta de emenda ou sua recusa.

A análise dos votos poderá ser feita por contraste, ou seja, verificando-se visualmente qual proposta tem a maioria dos votos, ou por contagem direta em caso de votação apertada quando houver dúvida da mesa sobre

o resultado. Nesse caso os presentes a plenária, enquanto votam, deverão manter suas mãos erguidas sendo baixadas após a computação de seu voto pelo contador.

No caso de aprovação da emenda, a proposta deverá ser encaminhada por escrito a mesa, contendo, no cabeçalho, o título do Eixo temático ou o nome do capítulo "Plano Nacional de Educação 20011/2020 Diretrizes e Estratégia de Ação", quando for o caso, a seguir, a identificação do tipo de emenda (aditiva, supressiva, substitutiva), o número do parágrafo/artigo de que trata a emenda, o nome do(a) relator(a) e do(a) proponente. A comissão organizadora deverá providenciar formulários com tais campos, conforme modelo anexo, a ser distribuído junto com o material da conferência.

Imediatamente a seguir, o digitador (pessoal de apoio à mesa) providenciará a mudança no texto digitalizado.

É fundamental que os componentes da mesa respeitem as regras regimentais, garantindo a palavra aos que fazem intervenção e não permitindo a extensão do tempo, sempre com muito respeito e firmeza.

Concluídos os trabalhos, os componentes da mesa e o pessoal de apoio, incluirão no texto as propostas que obtiverem mais de 30% dos votos, estas deverão ser enviadas para a plenária final. A sistematização deverá ser encaminhada pelos relatores à comissão sistematizadora da etapa estadual que incluirá no Documento Referência todas as propostas aprovadas em todas as plenárias de eixo. Esse processo deverá ser coordenado pelo relator geral da etapa estadual com auxílio dos coordenadores da sistematização das plenárias de eixo.

O ideal é que esse processo de sistematização ocorra na noite anterior à plenária final, reservando assim, tempo adequado para a sistematização e reprodução de cópias contendo as emendas ao texto referência. É importante que o texto seja entregue a todos(a) os(as) delegados(as), para que tenham condições de acompanhar as deliberações da Plenária final, devidamente instrumentalizados.

#### **6.5.4 - Equipe de Sistematização**

A equipe de sistematização deverá ter uma composição plural, buscando a participação, na composição das mesas das diferentes plenárias de eixo, dos diversos segmentos e setores que compõe a Comissão Organizadora Estadual.

A equipe de apoio que operará o Sistema de Relatoria, como também o Coordenador da Comissão de Dinâmica e Sistematização deverão ter o preparo necessário para essa tarefa, com domínio operacional do sistema desenvolvido pelo MEC.

### **6.6 - Das Plenárias de Segmento/Setor**

Deverão ser garantidos espaço e tempo adequados para que os segmentos e setores possam realizar suas plenárias, a fim de designar os delegados que irão para a etapa nacional.

Destaca-se, porém, que as indicações deverão ser referendadas pela plenária final.

No cronograma da conferência, essas plenárias devem estar previstas no momento anterior a plenária final, preferencialmente durante o processo de sistematização.

Nessas plenárias, os segmentos, de forma democrática e respeitando o regimento nacional, definirão seus representantes e respectivos suplentes, em número que obedeça aquele definido nos anexos deste documento. Os representantes dos segmentos deverão preencher uma ficha de inscrição a ser providenciada pela Comissão Organizadora, de que constarão os dados de identificação do(a) delegado(a) e deverá ser devolvida até o final das plenárias de eixo, à Comissão Organizadora, mediante protocolo. Sugerimos que sejam destacadas no máximo duas pessoas da Comissão Organizadora para esse recebimento. É importante que essas fichas de inscrição sejam abonadas pelo coordenador da plenária, devidamente identificado.

Essas plenárias serão também o momento adequado para os representantes de segmentos e setores debaterem suas estratégias de ação na plenária final.

Na Plenária Final, os nomes definidos pelos segmentos, assim como aqueles indicados nacionalmente pelos setores, serão referendados, após as deliberações sobre o Documento Referência.

Esse processo de eleição dos delegados, interna aos segmentos, foi adotado pra respeitar a proporcionalidade de representação e evitar que a etapa estadual da CONAE transforme-se em espaço de disputa entre os diferentes segmentos e setores, na demonstração de qual tem maior número de representantes, prejudicando assim o debate temático na Conferência.

## **6.7 - Das Moções**

Para serem encaminhadas à votação na plenária final, cada moção deverá ter a adesão, por assinatura, de 20% dos delegados credenciados na etapa estadual. O número de delegados credenciados deverá ser tornado público ao início das atividades dos colóquios. As moções devem ser apresentadas à relatoria das plenárias de eixo até a conclusão dos trabalhos dessa etapa, que as encaminharão à comissão organizadora, sendo responsabilidade desta, conferir se o número mínimo de assinaturas, foi atingido.

## **6.8 - Plenária Final**

A Plenária Final deverá ser o ápice da Etapa Estadual e, portanto sua organização é fundamental para que todas as emendas ao Documento Referência, sejam apreciadas e votadas.

Esta Plenária terá os seguintes momentos:

- Apreciação das emendas ao Documento Referência
- Homologação dos delegados para a etapa nacional
- Apreciação das Moções
- Encerramento

Na abertura da plenária final, o coordenador da comissão estadual deverá esclarecer a metodologia a ser utilizada, considerando o regimento da etapa.

### **6.8.1 - Apreciação ao Documento Referência**

As emendas ao Documento Referência deverão ser apreciadas por eixo temático. A mesa de cada eixo temático deverá ser coordenada pelas mesmas pessoas que coordenaram as plenárias de eixo, permitindo assim que qualquer dúvida seja esclarecida em tempo.

Aos(Às) delegados(as) deverá ser disponibilizado documento contendo todas as emendas ao Documento Referência, aprovadas nas plenárias de eixo, conforme os critérios estabelecidos. Essas emendas deverão ser projetadas em telões que propiciem o acompanhamento dos delegados durante a apreciação das mesmas.

Uma vez esclarecidos os procedimentos, deverá ser organizada a mesa coordenadora dos trabalhos, composta por um coordenador, um secretário e dois relatores, preferencialmente os mesmos que compuseram as mesas de trabalho das plenárias de eixo.

Não deverá ser permitida a apresentação de novas propostas na plenária final, apenas poderão ser debatidas, aquelas que vierem das plenárias de eixo.

Somente serão encaminhadas à Comissão Nacional Organizadora da CONAE, para a elaboração do Documento Base, as emendas aprovadas por metade mais um dos delegados presentes na plenária final.

Os demais procedimentos deverão ser os mesmos adotados nas plenárias de eixo.

### **6.8.2 - Homologação dos Delegados à Etapa Nacional**

Recomposta a mesa, sob coordenação do Coordenador da Comissão Estadual, serão chamados e apresentados aos presentes, os representantes titulares dos segmentos e setores que foram definidos nas respectivas plenárias, seguindo-se a homologação pela plenária final, em processo simbólico de votação.

A comissão organizadora deverá providenciar espaço, equipamento e pessoal capacitado, para que o(a) delegado(a) à etapa nacional faça a sua inscrição após o encerramento da etapa estadual. A comissão estadual deverá confirmar a participação do delegado nas etapas anteriores, antes de homologar sua inscrição à etapa nacional. É importante lembrar que somente estarão aptos a participarem da etapa nacional os(as) delegados(as) que participarem das etapas anteriores. A comissão estadual, ao homologar o cadastro do(a) delegado(a), estará atestando e se responsabilizando pelas informações nele contidas.

### **6.8.3 - Moções**

O processo de votação das moções deverá obedecer a mesma metodologia do processo referente às emendas.

## **7. DOS PRAZOS PARA A ETAPA NACIONAL**

- Da inscrição dos delegados e observadores à etapa nacional: 20/12/09
- Do envio das emendas apoiadas à comissão nacional: 20/12/09
- Da homologação das inscrições: 15/01/10
- Da substituição com apoio logístico do MEC: 15/02/10



**FORMULÁRIO PARA DESTAQUE NA PLENÁRIA DE EIXO**

**Eixo: I( ) II( ) III( ) IV( ) V( ) VI( ) Capítulo PNE( )**

Tipo de Emenda:

( ) Aditiva ( ) Substitutiva ( ) Supressiva Parcial ( ) Supressiva Total

Coordenador(a) da Plenária de Eixo:

Nome do(a) Proponente:

Município:

Relator(a) Responsável pela Sistematização:

**Nome**

**Telefone**

**E-mail**

**Nº do Parágrafo:**\_\_\_\_\_

**Proposta:**

**Observações Finais:**





EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	S			SE			CO			N						NE								Total					
	RS	SC	PR	SP	RJ	MG	ES	MS	MT	GO	DF	TO	PA	AM	RO	RR	AP	AC	AL	BA	CE	MA	PB		PE	PI	RN	SE	
1 Gestores Estaduais e Municipais	3	2	3	9	4	4	2	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	3	2	2	2	2	2	2	1	1	57
2 Gestores Federais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27	
3 Gestores Privados	4	3	4	11	5	6	2	2	2	3	2	1	2	2	1	1	1	1	2	5	3	3	2	3	2	2	1	77	
4 Trabalhadores da Educação Pública	4	3	4	11	5	6	2	2	2	3	2	1	3	2	1	1	1	1	2	5	3	3	2	3	2	2	1	77	
5 Trabalhadores Privados	4	3	4	11	5	6	2	2	2	3	2	1	3	2	1	1	1	1	2	5	3	3	2	3	2	2	1	77	
6 Estudantes	3	2	3	8	4	4	2	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	2	3	2	2	2	2	2	2	1	58	
7 Conselhos Estaduais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27	
Total de Delegados do Segmento	20	15	20	52	25	28	12	10	10	15	10	7	15	12	7	7	7	7	11	23	15	15	12	15	12	11	7	400	

EDUCAÇÃO SUPERIOR	S			SE			CO			N					NE							Total							
	RS	SC	PR	SP	RJ	MG	ES	MS	MT	GO	DF	TO	PA	AM	RO	RR	AP	AC	AL	BA	CE		MA	PB	PE	PI	RN	SE	
1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	30
2	1	1	1	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	30	
3	3	2	3	7	4	4	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	4	2	2	2	3	2	2	1	60	
4	3	2	3	7	4	4	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	3	2	2	1	60	
5	3	2	3	7	4	4	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	4	2	2	2	3	2	2	1	60	
6	8	5	8	28	11	14	3	3	3	5	3	2	6	3	2	1	1	1	1	3	5	5	3	8	3	3	2	150	
7	12	7	11	41	17	20	4	3	4	7	3	2	8	4	2	1	2	2	4	15	9	7	5	9	4	4	3	210	
Total de Delegados do Segmento	31	20	30	95	43	49	15	11	15	20	11	9	22	15	9	7	8	8	15	41	22	20	16	28	15	15	10	600	
TOTAL DELEGADOS POR UF	106	68	101	323	140	166	49	42	47	69	40	29	74	48	29	23	25	25	47	132	80	70	53	86	48	47	33	2.000	

**DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS  
POR INDICAÇÃO NACIONAL**

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>	<b>NÚMERO DE REPRESENTANTES</b>
<b>Gestores do MEC</b>	CAPES/MEC	3
	Colégio Pedro II	3
	Escola Técnica Fiocruz	1
	FNDE/MEC	3
	Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ	2
	INEP/MEC	3
	Instituto Benjamin Constant - IBC	1
	Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	1
	REMEC-RJ/MEC	2
	REMEC-SP/MEC	2
	SE/MEC	3
	SEA/MEC	2
	SEB/MEC	16
	SECAD/MEC	9
	SEED/MEC - TVE/MEC	9
	SEESP/MEC	7
	SESU/MEC	10
	SETEC/MEC	6
		<b>Sub-total - gestores do MEC</b>
<b>Ministérios da Área Social</b>	Ministério da Cultura	2
	Ministério da Defesa e Colégios Militares	5
	Ministério da Fazenda / ESAF	1
	Ministério da Justiça	2
	Ministério da Previdência Social	2
	Ministério da Saúde	2
	Ministério das Comunicações	2
	Ministério de Ciências e Tecnologia/ CNPQ	2
	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2
	Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome	2
	Ministério do Meio Ambiente	2
	Ministério do Trabalho	2
	Ministério dos Esportes	2
	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão/IPEA	2
	Secretaria de Assuntos Federativos	1
	Rede de Educação Cidadã - RECID Presidência da República	27
	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2
	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	2
	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	2
	Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-geral da Presidência da República	2
	<b>Sub-total - Ministérios</b>	<b>66</b>

<b>Parlamentares</b>	Comissão de Educação da Câmara - CEC	29
	Comissão do Senado Federal - CEC	25
	<b>Sub-total - Parlamentares</b>	<b>54</b>
<b>Órgãos Colegiados Normativos ou Executivos</b>	CNE - Câmara de Educação Básica	12
	CCT - Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	2
	CNE - Câmara de Educação Superior	12
	CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior	2
	CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	2
	CONAP - Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni	2
	CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários para assuntos de CT&I	5
	Conselho do FUNDEB	2
	Conselho Técnico-Científico da Educação Básica e Superior	18
	<b>Sub-total - Órgãos Colegiados Normativos ou Executivos</b>	<b>57</b>
<b>Órgãos de Fiscalização e Controle</b>	Controladoria Geral da União	2
	Ministério Público Federal	2
	Tribunal de Contas da União	2
	<b>Sub-total - Órgãos de Fiscalização e controle</b>	<b>6</b>
<b>Total Geral</b>	<b>266</b>	

**DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS  
POR INDICAÇÃO ESTADUAL**

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>	<b>NÚMERO DE REPRESENTANTES</b>
<b>Movimentos de Afirmação da Diversidade</b>	Organizações de Representação da Diversidade - LGBTTTs, Movimento Feminista e Movimento Negro	47
	Representação Quilombola	27
	Representação Social dos Povos Indígenas	30
	<b>Sub-total - Movimentos de Afirmação da Diversidade</b>	<b>104</b>
<b>Articulações Sociais em Defesa da Educação</b>	Campanha Nacional pelo Direito à Educação	54
	Compromisso Todos pela Educação	4
	Coordenação dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CORDE	2
	Federação das APAES	2
	Federação Nacional de Síndrome de Down	2
	Fórum Nacional de Inclusão	2
	Representação Social do Campo	54
	<b>Sub-total – Articulações Sociais em Defesa da Educação</b>	<b>120</b>
<b>Comunidade Científica</b>	Entidades de Pesquisa em Educação (ANFOPE, CEDES, ANPED, ANPAE E FORUNDIR)	60
	SBPC	27
	<b>Sub-total - Comunidade Científica</b>	<b>87</b>
<b>Movimento Sindical</b>	Centrais Sindicais	27
	CONFETAM	27
	<b>Sub-total - Movimento Sindical</b>	<b>54</b>
<b>Instituições Religiosas</b>	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB	1
	Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - CONIC	1
	Conselho Nacional de Umbanda do Brasil - CONUB	1
	<b>Sub-total Inst. Religiosas</b>	<b>3</b>
<b>Representação dos Empresários, Confederações Patronais e Representantes do "Sistema S"</b>	Confederações dos Empresários e Representantes do "Sistema S"	27
	<b>Sub-total - Representação dos Empresários e Confederações Patronais</b>	<b>27</b>

REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	NÚMERO DE REPRESENTANTES
<b>Entidades Municipa- listas</b>	ABM - Associação Brasileira de Municípios	5
	CNM - Confederação Nacional de Municípios	5
	FNP - Frente Nacional de Prefeitos	5
	<b>Sub-Total Ent. Municipalistas</b>	<b>15</b>
<b>Parlamentares</b>	Associações dos Vereadores	52
	Comissão de Educação das Assembléias Legislativas - CEAL	27
	<b>Sub-total - Parlamentares</b>	<b>79</b>
<b>Órgãos de Fiscaliza- ção e Controle</b>	Ministério Público Estadual	27
	Tribunais de Contas dos Municípios	4
	Tribunal de Contas dos Estados	27
	<b>Sub-total - Órgãos de Fiscalização e controle</b>	<b>58</b>
<b>Total Geral</b>		<b>547</b>



## **COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA CONAE**

**Coordenador-Geral:** Francisco das Chagas Fernandes

### **Secretaria Executiva Adjunta**

Titular: Arlindo Cavalcanti Queiroz

Suplente: Paulo Egon Wiederkehr

### **Secretaria de Educação Básica**

Titular: Carlos Artexes Simões

Suplente: Edna Martins Borges

### **Secretaria de Educação Superior**

Titular: Renata Perez Dantas

Suplente: João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva

### **Secretaria de Educação Especial**

Titular: Martinha Clarete Dutra dos Santos

Suplente: Sinara Pollon Zardo

### **Secretaria de Educação a Distância**

Titular: Carlos Eduardo Bielschowsky

Suplente: Hélio Chaves Filho

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

Titular: Elias Vieira de Oliveira

Suplente: Patrícia Barcelos

### **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**

Titular: Armênio Bello Schmidt

Suplente: Leandro da Costa Fialho

### **Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado**

Titular: Fátima Cleide Rodrigues da Silva

Suplente: Cristóvam Ricardo Cavalcanti Buarque

### **Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados**

Titular: Carlos Augusto Abicalil

Suplente: Nilmar Galvino Ruiz

### **Conselho Nacional de Educação**

Titular: Maria Izabel Azevedo Noronha

Suplente: Antônio Carlos Caruso Ronca

### **Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES**

Titular: Amaro Henrique Pessoa Lins

Suplente: Gustavo Henrique de Sousa Balduino

### **Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM**

Titular: Mário Luiz Neves de Azevedo

Suplente: Janete Gomes Barreto Paiva

### **Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN**

Titular: Arnaldo Cardoso Freire

Suplente: Olmira Bernadete Dassoler

### **Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC**

Titular: Márcio Rillo

Suplente: Davi Ferreira Barros

### **Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET**

Titular: Paulo Eduardo Grischke

Suplente: Jair Jonko Araújo

### **Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED**

Titular: Milca Severino Pereira

Suplente: Tereza Cristina Porto Xavier

### **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME**

Titular: Leocádia Maria da Hora Neta

Suplente: Carlos Eduardo Sanches

**Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE**

Titular: Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho

Suplente: Denílson Bento da Costa

**Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE**

Titular: José Thadeu Rodrigues de Almeida

Suplente: Cristina de Castro

**Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras – FASUBRA**

Titular: José Miguel da Conceição Ferreira

Suplente: Janine Vieira Teixeira

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior – ANDES**

Titular: Simone Perecmanis

Suplente: Antônio Lisboa Leitão de Souza

**Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino – PROIFES**

Titular: Helder Machado Passos

Suplente: Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos

**Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Profissional – SINASEFE**

Titular: Eliza Magna de Souza Barbosa

Suplente: Ricardo Eugênio Ferreira

**Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – FNCEE**

Titular: Aguinaldo Garrido

Suplente: José Reinaldo Antunes Carneiro

**União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME**

Titular: Paulo Eduardo dos Santos

Suplente: Maria Ieda Nogueira

### **União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES**

Titular: Ismael de Almeida Cardoso

Suplente: Thiara Lustosa Milhomem

### **União Nacional dos Estudantes – UNE**

Titular: Rafael Cardoso Chagas

Suplente: Flávia Cale da Silva

### **Confederação Nacional de Pais de Alunos – CONFENAPA**

Titular: Iedyr Gelape Bambirra

Suplente: Antônia Firmina de Oliveira Neta

### **Representação da Comunidade Científica**

**Titular:** Nelson Maculan Filho - SBPC

**Suplente:** Paulo Figueiredo Lima - SBPC

### **Representação Social do Campo**

Titular: Antônia Vanderlúcia de Oliveira Simplício - MST

Suplente: Alessandra Lunas – CONTAG

### **Movimentos de Afirmação da Diversidade**

Titular: Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus – NEAB/UFPA

Suplente: Antônio Carlos Malachias – CEERT

### **Movimentos em Defesa da Educação**

Titular: Daniel Tojeira Cara – Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Suplente: Mozart Neves Ramos – Compromisso Todos pela Educação

### **Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação**

Titular: Márcia Ângela da Silva Aguiar - ANPED

Suplente: Iria Brzezinski - ANFOPE

### **Centrais Sindicais dos Trabalhadores**

Titular: José Celestino Lourenço - CUT

Suplente: Antônio Bittencourt Filho – UGT

### **Confederação dos Empresários e do Sistema “S”**

Titular: Regina Maria de Fátima Torres - CNI

Suplente: Léa Maria Sussekind Viveiros de Castro - CNC

**Elaboração:**

José Thadeu Rodrigues de Almeida

**Apoio:**

Unesco

**Colaboradores:**

Andréia Couto Ribeiro – SEA/MEC

Arlindo Cavalcanti de Queiroz – SEA/MEC

Lêda Gomes – SEA/MEC

Paulo Egon – SEA/MEC

Renata Perez Dantas – SESU/MEC